



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº928/2022

Data 13.09.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidor, contratado através do PSS nº 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

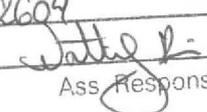
Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato do servidor, Sr. **Luiz Carlos Godim**, na matrícula nº911-3/1, ocupante do cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, contratado pelo Processo Seletivo 001/2021, nomeado pela Portaria nº788/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - setembro - 2022
Jornal AM
Página 365
Edição 2604

Ass. Responsável